



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 10º Andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF,
CEP 70040-031
Telefone: - www.capes.gov.br

Ofício nº 220/2020-CPG/CGSI/DPB/CAPES

Brasília, 07 de agosto de 2020.

Ao Senhor

Paulo Renato Schneider

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)

Assunto: **Revisão da concessão de 2020.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.015517/2020-23.

Senhor Pró-Reitor,

1. Após a publicação do modelo de distribuição de bolsas (Portarias n. [18](#), [20](#) e [21](#), de 26 de fevereiro de 2020, e Portaria n. [34](#), de 9 de março de 2020), a Diretoria de Programas e Bolsas no País (DPB) aplicou o algoritmo determinado em uma base com os cursos já apoiados com bolsas até o final de fevereiro de 2020 e cursos novos que entraram em funcionamento em 2019 e que estariam, então, aptos a apoio, no ano de 2020.

2. Os cursos que iniciaram suas atividades, em 2019, foram então divididos em dois grandes grupos:

a) Cursos com nota "A", que receberam 2 bolsas de mestrado e 4 bolsas de doutorado (e taxas escolares equivalentes), dependendo do nível, sem aplicação das demais regras do modelo; e

b) Cursos novos em programas já estabelecidos (e que, portanto, possuíam nota na escala numérica, de 1 a 7) partiram de uma concessão base de 2 bolsas de mestrado e 4 de doutorado (e taxas equivalentes) para a aplicação das demais regras do modelo, chegando-se, então, na concessão para o ano de 2020.

3. Por um equívoco, cursos que estariam enquadrados na regra (b), mas que utilizavam bolsas do tipo Pró-Reitoria, partiram de uma concessão base que considerava a utilização de bolsas Pró-Reitoria em fevereiro de 2020, e não a concessão base de 2 bolsas de mestrado e 4 de doutorado (e taxas equivalentes).

4. Detectado este equívoco, comunicamos a nova concessão para o(s) programa(s) de pós-graduação relacionado(s) a seguir:

Nome/código do PPG	Nível	Concessão corrigida	
		Bolsas	Taxas
ENGENHARIA AMBIENTAL 42002010055P8	DOUTORADO	5	0

5. As cotas estarão disponíveis, no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA), a partir da abertura do mês de agosto de 2020.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Reis Paiva, Coordenador(a) de Apoio Institucional à Pós-Graduação**, em 07/08/2020, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1263422** e o código CRC **915FC6B1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.015517/2020-23

SEI nº 1263422